

## **A questão do trabalho nos tempos atuais <sup>1</sup>**

Ivo Lesbaupin

Dezembro 2004

Nos últimos vinte anos, o desemprego se tornou um verdadeiro drama praticamente universal: as taxas de desemprego explodiram mesmo em países onde alguns anos antes não atingiam nem 1%. As explicações que passaram a ser dadas e que, com o tempo, se tornaram dominantes, atribuíram a causa às inovações tecnológicas (a microeletrônica, as telecomunicações). No caso dos países pouco desenvolvidos, se acrescentou outro fator: a baixa qualificação do trabalhador. Em ambos os casos, a causa do desemprego seria independente das políticas adotadas: seria simplesmente o resultado do progresso (e quem é contra o progresso?). Como resultado do progresso, se exigem trabalhadores mais qualificados, o que coloca a responsabilidade do desemprego sobre os próprios trabalhadores - insuficientemente qualificados para os empregos que existem. Na verdade, estas explicações são justificativas para encobrir as verdadeiras causas do desemprego no mundo de hoje. O desemprego atual é resultado do processo de reestruturação produtiva e pelas políticas neoliberais que o legitimam e aprofundam. A globalização neoliberal vai contribuir para amplificar este processo.

### **O processo de reestruturação produtiva <sup>2</sup>**

Um longo processo de inovações tecnológicas entra em sua culminância nos anos 70, a ponto de ser considerado por alguns autores como uma Terceira Revolução Industrial (Singer, 1998; Mattoso, 1995). A automação, a robótica e a microeletrônica vão invadir o universo fabril e de serviços (Antunes, 1995). A microeletrônica vai, entre outras coisas, permitir a flexibilização crescente dos processos de montagem, com uma individualização cada vez maior dos produtos, alterando a idéia anterior da produção massiva e seriada.

Introduzem-se novos métodos de organização e de gestão nas empresas, alterando profundamente as anteriores rotinas de produção, exigindo um trabalhador muito mais qualificado, capaz de dar conta de um conjunto de múltiplas tarefas (“polivalência”) (Mineiro, 1996). O fordismo, caracterizado pela produção em massa, pela linha de montagem e produtos mais homogêneos vai cedendo lugar ao “toyotismo”, onde o trabalhador opera com várias máquinas, onde só se produz o necessário e no melhor tempo e se atende a um mercado interno que solicita produtos diferenciados (Antunes, 1995).

---

<sup>1</sup> Este texto é um desenvolvimento do item “O desemprego” do livro *O Desmonte da nação em dados* (Lesbaupin e Mineiro, 2002: 77-83).

<sup>2</sup> Este item é uma atualização do item respectivo do meu livro *Poder local x exclusão social* (2000).

Promovem-se mudanças nos contratos de trabalho: o contrato em tempo integral e por tempo indeterminado vem se reduzindo cada vez mais em favor do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado. O resultado é uma estrutura do mercado de trabalho em três círculos concêntricos, onde o centro é ocupado por empregados em tempo integral, fundamentais para o desenvolvimento da produção. Gozam de maior segurança no emprego e de vantagens. Este é um grupo que diminui cada vez mais. A periferia abrange dois grupos distintos: o primeiro é constituído por empregados em tempo integral, mas com habilidades facilmente disponíveis no mercado. Com menos acesso a oportunidades de carreira, este grupo tende a ser caracterizado por uma alta taxa de rotatividade. O segundo grupo periférico inclui empregados em tempo parcial, temporários, subcontratados, etc. Este grupo, que tem menos segurança no emprego, tende a crescer significativamente (Harvey, 1993).

Na Inglaterra, os ‘trabalhadores flexíveis’ aumentaram constantemente a partir de 1980, enquanto os empregos permanentes caíram. Em 1991, 40% do emprego neste país seria composto por empregos não regulares (*flexiwork*), em sua maioria sem pagar impostos e excluídos do sistema previdenciário contributivo (desemprego e benefícios enfermidade) (Mattoso, 1995). Mais ou menos no mesmo período, cerca de um terço dos novos empregos criados nos EUA estavam na categoria ‘temporário’ (Harvey, 1993). A forma mais estável de emprego - o contrato de trabalho com duração indeterminada - atingiu seu apogeu na França em 1975, concernindo 80% da população ativa, e caiu no início dos anos 90 a 65%. Segundo Castel, mais de dois terços das novas contratações anuais se fazem sob formas ditas “atípicas”. Os jovens são os mais atingidos, e as mulheres mais que os homens. Mas o fenômeno toca igualmente o que se poderia chamar o núcleo duro da força de trabalho, os homens de trinta a quarenta e nove anos: já em 1988, mais da metade dentre eles eram contratados sob um estatuto particular (Castel, 1998).

Para reduzirem custos e se tornarem mais competitivas, as empresas flexibilizaram a sua mão-de-obra, em dois níveis principais: a flexibilidade funcional ou interna e a flexibilidade numérica ou externa. A primeira é destinada ao núcleo estável e central que assume uma maior mobilidade, mais funções. A segunda, voltada a facilitar os ajustes de mão-de-obra às flutuações da demanda, é destinada à mão-de-obra periférica e externa (Mattoso, 1995: 92). Esta atinge os dois círculos periféricos já citados. É a “terceirização”: mantêm-se na empresa aquele grupo de trabalhadores essencial à produção; tudo o que se refere a serviços não diretamente ligados à produção (limpeza, alimentação, condução, obras) e mesmo a produção de alguns elementos é entregue a outras empresas. Este é mais um fator que contribui para a precarização do emprego, porque o controle e a fiscalização sobre estas outras empresas é bem menor.

Rompeu-se também a relação salário-productividade, característica do *Welfare State*: “Os salários reais médios dos trabalhadores industriais que subiram 30% nos anos 50 e 60 e 15% nos anos 70, caíram 11% nos anos 80 e estavam no final da década abaixo do nível de 1973” (Mattoso, 1995).

Além disso, para enfrentar o movimento sindical, e graças aos novos desenvolvimentos tecnológicos, as grandes empresas buscaram uma saída na deslocalização acelerada de suas operações. Com isso, elas dirigem suas plantas para países e regiões onde as condições lhes sejam mais favoráveis (leia-se: salários baixos, mão-de-obra barata, subsídios, isenções fiscais). Com esta capacidade, elas obrigam os trabalhadores dos países

mais desenvolvidos a reduzirem suas reivindicações e obrigam os países de origem a alinharem suas legislações trabalhistas e de proteção social àsquelas do Estado onde forem mais favoráveis a elas (isto é, onde a proteção for menor) (Chesnais, 1996: 306).

Passou a ser um objetivo primordial de qualquer empresa competitiva reduzir seus custos “enxugando” seus quadros (*downsizing*): demitir se tornou palavra de ordem generalizada. O resultado mais evidente do processo de reestruturação produtiva sobre o trabalho é o enorme aumento das taxas de desemprego em praticamente todo o mundo. A outra consequência é o crescimento da economia informal: “O rápido crescimento das economias “negras”, “informais” ou “subterrâneas” também tem sido documentado em todo o mundo capitalista avançado, levando alguns a detectar uma crescente convergência entre sistemas de trabalho “terceiromundistas” e capitalistas avançados” (Harvey, 1993: 145). O trabalho vai se tornando tão rarefeito que, para sobreviver, as pessoas acabam aceitando qualquer tipo de trabalho, qualquer tipo de remuneração (cf. Forrester, 1997).

“O que talvez seja mais inesperado é o modo como as novas tecnologias de produção e as novas formas coordenantes de organização permitiram o retorno dos sistemas de trabalho doméstico, familiar e paternalista, que Marx tendia a supor que sairiam do negócio ou seriam reduzidos a condições de exploração cruel e de esforço desumanizante a ponto de se tornarem intoleráveis sob o capitalismo avançado. O retorno da superexploração em Nova Iorque e Los Angeles, do trabalho em casa e do “teletransporte”, bem como o enorme crescimento das práticas de trabalho do setor informal por todo o mundo capitalista avançado, representa de fato uma visão bem sombria da história supostamente progressista do capitalismo” (Harvey, 1993: 175).

### As políticas neoliberais e o desemprego no Brasil

O desemprego no Brasil passou a se tornar dramático a partir da introdução das políticas neoliberais em 1990. O governo Collor começou a pô-las em prática, mas foi o governo Fernando Henrique Cardoso quem efetivamente as implementou no país. O desemprego teve um salto impressionante:

Região Metropolitana de São Paulo - **Taxa de desemprego total** (em porcentagem)

1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
<b>10,3</b>	<b>11,7</b>	<b>15,2</b>	<b>14,6</b>	<b>14,2</b>	<b>13,2</b>	<b>15,1</b>	<b>16,0</b>	<b>18,2</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,6</b>	<b>19,0</b>	<b>19,9</b>	<b>20,0*</b>

Fonte: DIEESE/SEADE. \*Média dos quatro primeiros meses.

Obs.: o desemprego é ainda maior em Salvador e Recife.

Alguns autores se debruçaram sobre as causas do crescimento ininterrupto do desemprego neste período (cf. Mattoso, 1999a; 1999b; Pochmann, 2001) . Os principais fatores apontados são: a abertura econômica e financeira indiscriminada, os juros elevados, o alto superávit primário e a baixa taxa de investimento por parte do Estado. A abertura

comercial permitiu a entrada de produtos estrangeiros com baixa taxa de proteção, o que levou à quebra de inúmeras empresas que não suportaram a concorrência. Empresas multinacionais com melhor tecnologia e com mais recursos derrubaram sem grande dificuldade empresas nacionais do mesmo ramo. E produtos de países com baixa remuneração dos trabalhadores chegavam com preços menores que os praticados aqui, devido à redução das tarifas. Enquanto isso, os países desenvolvidos continuaram protegendo sua própria produção com altas tarifas. Esta abertura foi o primeiro fator a demolir uma parte do parque produtivo nacional, gerando uma forte alta do desemprego.

Os juros elevados servem para atrair capitais externos e para controlar a inflação. Elevados, eles comprometem o orçamento das empresas - que não suportam o pagamento dos empréstimos feitos junto aos bancos. O resultado é conhecido de todos: empresas vão à falência e muitos empreendimentos novos fecham em menos de um ano por toda parte. Empresas de renome desapareceram e vultosos recursos foram despendidos inutilmente para gerar negócios que não tinham condições objetivas para sobreviver. Acabaram nas mãos dos bancos<sup>3</sup>. A quebradeira generalizada - que permanece até hoje - é um segundo fator do desemprego.

O terceiro fator foi o tipo de política anti-inflacionária adotada. Segundo seus mentores, aumento de salários provoca inflação. Conseqüentemente, para manter controlada a inflação, é preciso manter controlados os salários: salários baixos levam a baixo consumo e, portanto, obrigam os preços a baixar (ou não subir). A partir deste postulado, montou-se a política da desvalorização real do salário-mínimo a que estamos assistindo. Segundo o DIEESE, atribuindo-se o valor 100 ao salário-mínimo de 1940, ele passa de um valor real de 40 em 1989 para oscilar entre 24 e 30 durante toda a década de 90. Em outros termos, o valor real do salário-mínimo passou a ser, no máximo, 30% do que era em 1940.

Com a população consumindo menos, o comércio se reduz; o comércio em queda provoca demissões; e as indústrias têm de reduzir sua produção; em conseqüência, mais demissões. Pessoas desempregadas têm menos renda: generaliza-se a queda de renda, o desemprego cresce. É o círculo vicioso do baixo crescimento. Ora, o Brasil cresceu na década de 90 a uma taxa (1,8%) que não chega à metade da sua média no século XX (4,8%), uma taxa de crescimento incapaz de fornecer emprego sequer para os jovens que anualmente chegam ao mercado de trabalho (em torno de 1 milhão e 500 mil) (cf. tabela em anexo).

Na lógica neoliberal de redução do Estado e de priorização do pagamento das dívidas, o Estado aumentou o desembolso dos juros das dívidas e reduziu sua taxa de investimento, o que significou redução dos investimentos em infra-estrutura<sup>4</sup>. Em conseqüência, setores normalmente geradores de emprego foram seriamente atingidos. A

---

<sup>3</sup> Pesquisa do SEBRAE mostrou que, das 1,39 milhão de empresas abertas entre 2000 e 2002, mais da metade (56%) faliram no período, resultando no fechamento de 2,4 milhões de postos de trabalho. Destas, metade fecharam com menos de dois anos de existência (*O Globo*, 12/08/2004).

<sup>4</sup> Tanto produtiva - abastecimento, transportes, energia, telecomunicações - quanto social - habitação popular, saneamento básico, saúde, educação.

construção civil, por exemplo, que sempre é o setor que mais gera empregos, tem, ao contrário, perdido empregos nos últimos anos.

Esta política econômica já é suficiente para promover o aumento do desemprego. Mas o estrago não se limitou a este campo: o Estado contribuiu para o processo de reestruturação produtiva, reduzindo os direitos dos trabalhadores (“flexibilização”) e favorecendo o poder das empresas. A exigência de carteira assinada (isto é, encargos sociais, previdência) foi perdendo terreno. De sorte que, hoje, mais da metade da população ocupada o é sem carteira assinada. E é raro que esta prática tenha conseqüências legais para os patrões. Do mesmo modo, a fiscalização passou a ser mais compreensiva para uma série de faltas: a jornada de trabalho muitas vezes se estende bem além do horário normal e freqüentemente não se pagam as horas-extras. O excesso de desempregados permite ao patrão toda sorte de liberalidades.

É verdade que a introdução de novas tecnologias levou a forte desemprego em determinados setores. É o caso do setor bancário, por exemplo, onde a automação acabou com muitas funções antes preenchidas por funcionários. É o caso também da indústria automobilística, onde a robótica reduziu em muito o número de operários. Mas há outros setores onde as novas tecnologias não reduzem, mas geram novos empregos: é o caso da saúde e da educação. A introdução de um novo aparelho exige um novo especialista (ex.: o tomógrafo) e emprego em torno dele. Na escola, a introdução dos computadores implica a criação de cursos de informática, além de técnicos.

Contrariamente ao que as autoridades públicas têm afirmado, o desemprego não afeta apenas o trabalhador de baixa qualificação. As pesquisas recentes mostram que o desemprego está crescendo proporcionalmente mais entre os que têm maior escolaridade e que os empregos que estão sendo gerados são justamente aqueles que exigem baixa qualificação: “Entre 1989 e 1998, o desemprego cresceu relativamente mais entre os homens, de mais idade (40 anos ou mais), cônjuges e para os de maior escolaridade” (Mattoso, 1999: 14). O desemprego aumentou 124% para os que tinham mais de 11 anos de escolaridade e cresceu 111% entre os que tinham menos de 5 anos (id., *ibid.*). As pesquisas de Pochmann chegaram à mesma conclusão: “Durante o período de 1992 a 2001, o número de ocupados com curso superior cresceu 62%, contra uma expansão dos desempregados universitários de 120,7% (...)” (2003: 6). A maior quantidade de empregos que têm sido gerados nos últimos anos são os precários: até 3 salários-mínimos (2004: 4).

Em suma, o desemprego no Brasil é fundamentalmente resultado do baixo crescimento econômico, conseqüência das políticas adotadas - reforçaremos este argumento mais adiante, com o exemplo internacional. Um crescimento econômico de 5% ao ano no Brasil geraria empregos suficientes para todos os jovens que ingressam no mercado de trabalho. O que bloqueia o crescimento são os juros altos e o elevado superávit primário - que impede a expansão das empresas e o investimento nos setores necessários para gerar desenvolvimento.

### **A situação do trabalho no mundo de hoje**

Nos últimos vinte anos difundiu-se o mito de que o trabalho iria acabar: chegou-se a organizar seminários internacionais em que se discutiu o surgimento iminente da sociedade dos 20 por 80 - na qual 20% trabalhariam e 80% ficariam sem trabalho. O

motivo alegado para tal previsão foi a introdução de novas tecnologias, especialmente a informática. Efetivamente, a partir dos anos 80, o desemprego passou a crescer na maior parte do mundo: na Europa, no Terceiro Mundo em geral.

Uma das explicações fornecidas pelo discurso neoliberal é o excesso de proteção social, a legislação trabalhista. Os encargos sociais (previdência), segundo eles, oneram o empresário, fazendo com que ele contrate menos. A solução seria a “flexibilização” das leis trabalhistas.

Ora, basta examinar as estatísticas do desemprego desde o fim da Segunda Guerra Mundial para perceber que a realidade nega peremptoriamente este discurso: entre 1945 e 1975 - os 30 anos gloriosos do *Estado de Bem-Estar* -, havia uma forte legislação de proteção social e uma situação de quase-pleno emprego na Europa ocidental. De 1980 em diante, quando começaram a ser implementadas as políticas neoliberais<sup>5</sup> a taxa de desemprego duplicou e até triplicou nos países do ocidente europeu (cf. Mattoso, 1995). O mesmo ocorreu em todos os países que adotaram estas políticas. Foi o período em que se pôs em prática a *desregulamentação* e a *flexibilização* trabalhista: contratos de trabalho em tempo parcial, temporário, “doméstico”, terceirização, etc. - contratos chamados “flexíveis”, “irregulares”, de “novo tipo” (Castel, 1998).

Vejamos a taxa de desemprego de alguns países (cf. Mattoso, 1995: 83; OIT, 1998)<sup>6</sup>:

<b>Taxa de desemprego geral</b>					
	<b>1973</b>	<b>1979</b>	<b>1983</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>
<b>Alemanha</b>	<b>0,6%</b>	3,1%	7,9%	<b>8,8%</b>	<b>9,8%</b>
<b>Inglaterra</b>	<b>2,1%</b>	4,5%	11,2%	<b>8,2%</b>	<b>7,1%</b>
<b>França</b>	<b>2,7%</b>	6,0%	8,4%	<b>12,1%</b>	<b>12,3%</b>
<b>Itália</b>	<b>6,4%</b>	7,8%	10%	<b>11,4%</b>	<b>11,5%</b>
<b>Espanha</b>	<b>1,0%</b>	8,6%	18,2%	<b>22,2%</b>	<b>20,8%</b>

Esta é a taxa geral. Quando se observa a taxa de desemprego dos jovens de 15 a 24 anos, a situação é ainda mais grave, pois chega quase ao dobro da taxa geral.

---

<sup>5</sup> 1979 - Thatcher, na Inglaterra; 1980 - Reagan, nos EUA; 1982 - Kohl, na Alemanha; Felipe Gonzalez, na Espanha; e assim sucessivamente.

<sup>6</sup> A pesquisa sobre a taxa de desemprego a nível internacional foi feita por Fátima Migliari.

A produção do desemprego em massa a nível internacional e em cada país se tornou uma condição *sine qua non* para poder baixar os salários dos trabalhadores, neutralizar o movimento sindical, estender a jornada de trabalho e, de modo geral, precarizar o emprego. Desta forma, tanto desempregados como empregados ficaram à mercê dos empresários, aceitando qualquer forma de emprego - com salários indignos, jornadas extensas, sem proteção social - e quaisquer condições de trabalho - sem carteira assinada, sem garantias - para poder sobreviver.

O pensamento neoliberal afirma a inevitabilidade do desemprego em razão do desenvolvimento tecnológico. Na verdade, esta consequência não é absoluta nem necessária. Se isto fosse verdade, os países mais desenvolvidos - isto é, portadores de tecnologias mais avançadas - teriam a maior taxa de desemprego em comparação com os países emergentes. Ora, não é isto que acontece. Os Estados Unidos, por exemplo, têm uma das mais baixas taxas de desemprego no mundo. Em um livro recente, *Os Exuberantes anos 90*, Joseph Stiglitz observa que a taxa de emprego aumenta ou diminui dependendo da política econômica adotada. Em nenhum momento ele admite que o desemprego seria uma fatalidade causada pelo desenvolvimento tecnológico. Ao contrário, para ele, o desemprego é consequência de políticas macroeconômicas que deixam campo livre ao mercado e estão unicamente preocupadas com o controle da inflação: “Quero enfatizar a importância de se manter a economia tão próxima quanto possível do pleno emprego; o desemprego representa a falha mais dramática dos mercados, um desperdício de nosso recurso mais valioso. É uma responsabilidade fundamental do governo manter o pleno emprego” (2003: 301). “(...) E, o que é mais importante, a adoção de políticas macroeconômicas que sustentem o pleno emprego” (2003: 306).

Ele demonstra isto com um simples dado: Clinton prometeu, em sua primeira campanha eleitoral, gerar 8 milhões de empregos. Na verdade, em seus dois mandatos, criou 16 milhões. Logo em seguida, no início do governo Bush, perderam-se mais de 2 milhões de empregos. O padrão tecnológico nestes dez anos era o mesmo. O que mudou foi a política econômica (2003: 72).

Por outro lado, na Europa ocidental, a história mostra que foi a redução do número de horas de trabalho efetuadas por pessoa ocupada que permitiu, nas crises de regulação conjuntural, a manutenção do emprego, do fim do séc. XIX até praticamente 1970. A diminuição deste movimento em torno de 1970 e, em seguida, sua quase paralisação no início dos anos 80, marcam o advento do desemprego em massa.

No caso das duas primeiras revoluções industriais, a questão do crescimento do desemprego versus mais tempo livre acabou sendo solucionada a favor da última, embora não sem um conflito prolongado entre empregados e empregadores a respeito da produtividade e da questão de horas (Rifkin, 1995). A evolução da jornada de trabalho apresenta uma grande homogeneidade internacional. A jornada de trabalho na década de 1830 significava 3800 a 4000 horas por ano, com exceção da Inglaterra, onde era inferior e de Bonn, onde chegava a 4700 horas. Em 1865, o movimento operário já tinha conseguido reduzir este total, em média, a 3000 horas por ano. E esta evolução reducionista vai prosseguir durante um século. Em 1960, a duração anual do trabalho já estava entre 2000 e 2100 horas. Na Suécia era um pouco menos e, no Japão, um pouco mais. Na maioria dos países da OCDE, o movimento de redução pára em torno de 1980-82.

Em períodos anteriores da história, aumentos de produtividade resultaram em redução constante do número médio de horas trabalhadas. Em um século e meio, de 1837-1840 até 1970, a jornada de trabalho foi reduzida pela metade, enquanto os salários foram multiplicados por 8 ou 9. Entre 1830 e 1970, assiste-se a uma situação de quase pleno emprego, apesar do crescimento da população ativa. Isto foi possível graças à diminuição da jornada de trabalho. Na indústria, a duração anual do trabalho foi dividida por dois em 150 anos (Rocard, 1996). Isto foi obtido em primeiro lugar pela pressão dos trabalhadores. O outro elemento que pesou foi o aumento da produtividade: “a produção por ativo ocupado (...) vale 13 vezes o que ela valia no início da decolagem econômica; a produção por hora trabalhada é ainda mais elevada: 25 vezes a da década de 1830” (Aznar, 1995: 132).

#### **Evolução em 150 anos (Europa - Japão)**

	1830	1980	<b>Progressão</b>
Jornada de trabalho	12-14 horas/dia	7-8 horas/dia	<b>: 2</b>
Salário	x	8 x	<b>x 8</b>
Produtividade	x	13 x	<b>x 13</b>

#### **Evolução na França**

	1830	1890	1950	1960	1995
Jornada de trabalho anual	4.000 horas	3.000 horas	-	2.000 horas	1.520 horas
Nº total horas trabalhadas	-	60 bilhões	-	-	34 bilhões
PIB	750 bilhões	-	1.500 bilhões	-	7.500 bilhões

Fonte: INSEE (apud Grielen, 1999: 23).

Ora, o período que vai de 1980 a 1995 assiste à duplicação da taxa de desemprego, que passa na Europa de 6% a 12%. Em 1994, o desemprego nos países da OCDE atinge o recorde de 34 milhões de pessoas. Na União Européia, contabiliza-se 18 milhões de desempregados, ou 11% da população ativa. Na França, o desemprego foi multiplicado por 4 desde 1973 até 1995, atingindo 13% dos ativos. A simultaneidade entre



a paralisação do movimento de redução da jornada de trabalho e o crescimento do desemprego é evidente.

Nos Estados Unidos, desde o nascimento da revolução do computador, contraditoriamente tem ocorrido o aumento da jornada. A produtividade americana mais que dobrou desde 1948, e se pode produzir o padrão de vida daquela época em menos da metade do tempo. Mesmo assim, os trabalhadores americanos estão trabalhando mais horas hoje que há 40 anos. “Schor estima que em 1987 o “ocupado médio” dos EUA trabalhou cerca de 163 horas (cerca de um mês) a mais do que em 1969. Na indústria manufatureira norte-americana em 1989 se trabalhou mais de uma hora por semana que em 1979. Segundo dados da OCDE, em 1988 os trabalhadores *full-time* norte-americanos trabalharam cerca de 42 minutos a mais que em 1979” (Mattoso, 1995). Mais de 25% de todos os trabalhadores em período integral nos EUA trabalham 49 horas ou mais por semana. A quantidade de tempo de férias e o abono de faltas por doença também declinou nas duas últimas décadas. Se as tendências atuais no trabalho continuarem, em breve os trabalhadores americanos estarão passando mais tempo em seus empregos do que na década de 1920 (Rifkin, 1995: 245)<sup>7</sup>.

Aqueles que ainda se seguram em seus empregos estão sendo forçados a trabalhar mais horas, em parte para compensar a redução de salários e de benefícios. Para economizar os custos de benefícios adicionais, inclusive assistência médica e aposentadoria, muitas empresas preferem empregar uma força de trabalho menor, trabalhando mais horas, do que uma força de trabalho maior trabalhando menos horas (id., ibid.). Se o trabalho estivesse acabando, as pessoas trabalhariam menos: ora, o que está ocorrendo é que a maioria das pessoas empregadas trabalha mais. E muitas pessoas, para conseguir manter seu nível de vida - por causa da redução dos salários reais -, trabalha em dois ou três empregos.

Em resumo, o enorme aumento do desemprego nos últimos anos não é devido principalmente à introdução de novas tecnologias. É esta a conclusão de Mattoso a respeito da relação entre inovação tecnológica e desemprego: “Em suma, se o desemprego e a precarização ocorrem, não tem sido por causa da inovação tecnológica e da produtividade, mas devido a um crescimento econômico medíocre e à estagnação do tempo de trabalho” (1999: 33). Se estas mudanças tivessem sido reguladas pela sociedade, a consequência seria uma nova redução da jornada de trabalho<sup>8</sup>. Isto é, se a organização da sociedade tivesse continuado a se basear no respeito aos direitos dos trabalhadores e na valorização da pessoa humana, o resultado teria sido outro. Nos anos 70, muito se escreveu sobre a futura “civilização do lazer” que surgiria dos novos desenvolvimentos tecnológicos. As pessoas trabalhariam menos – recebendo a mesma remuneração – e teriam mais tempo livre. Por

---

<sup>7</sup> “Estudo recente da OIT acaba de revelar que os americanos trabalham quase 2.000 horas por ano! O pior (...) é que o número de horas de trabalho anuais por pessoa não cessa de aumentar, tendo saltado de 1.883, em 80, para 1.942, em 90, e 1.996 em 97”. (Ricupero, “O fim do ócio”, *Folha de São Paulo*, 12/09/1999).

<sup>8</sup> O primeiro país que, na fase atual, reduziu a jornada de trabalho foi a França, de 39 horas semanais para 35, implementada a partir de janeiro de 2000. Esta foi uma das medidas que contribuíram para gerar 1 milhão de empregos nos últimos anos.

que? Porque, com as novas tecnologias se produziria muito mais em menos tempo, a produtividade seria multiplicada. Havia, inclusive, uma séria preocupação em como preencher o tempo livre das pessoas: falava-se em retomada dos estudos universitários para pessoas mais velhas, em esportes, desenvolvimento de “hobbies”, trabalhos caseiros, jardinagem, etc.

No entanto, o que se seguiu não foi a “civilização do lazer”, mas a dos “poucos incluídos / muitos excluídos”, onde uma parte foi expulsa do mercado de trabalho. As novas tecnologias foram introduzidas, a produtividade efetivamente foi multiplicada por dez. No entanto, a antiga base social foi demolida: agora, não se trata mais de considerar a pessoa um valor, de valorizar o trabalho humano, de respeitar os direitos da pessoa; agora, um novo valor se torna absoluto, a empresa. Esta, a empresa, é o novo sujeito de direitos na nova civilização surgida dos escombros do Estado de Bem-Estar. Toda empresa tem direito à vida e a uma vida digna e os trabalhadores passam a ser servidores deste direito absoluto. Seus direitos, agora, se subordinam aos da empresa. A *Declaração Universal dos Direitos da Empresa* - um tratado não escrito, mas respeitado - se sobrepõe à antiga *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Os governos se norteiam por ela e é por causa dela que eles promovem a “flexibilização” da legislação trabalhista. O resultado foi uma sociedade muito parecida com aquela da primeira metade do século XIX: desemprego em massa, extensas jornadas de trabalho, salário reduzido, condições de trabalho precárias, ao mesmo tempo em que houve forte aumento da produtividade e se produziram lucros fabulosos - para poucos.

Na verdade, o desemprego não está sendo produzido principalmente pela modernização: ele está sendo produzido pela política econômica neoliberal. Esta política tem por objetivo controlar a inflação e, para isto, seu principal instrumento é o desemprego massivo. Segundo Cláudio Salm, analisando o caso do Brasil, “a utilização de elevadas taxas de juros como instrumento singular para coibir a ameaça de recrudescimento da inflação, acabou fazendo do desemprego a verdadeira âncora da estabilização dos preços” (Salm, 2004). Jacques Nikonoff afirma que os governos neoliberais adotam em suas políticas macroeconômicas um indicador chamado NAIRU (*Non Accelerating Inflation Rate of Unemployment*) ou “Taxa de desemprego que não acelere a inflação”: é preciso respeitar uma taxa de desemprego-limite abaixo da qual o país corre o risco de ter inflação. Na França, por exemplo, esta taxa é estabelecida em 9% (ela varia de país para país). Para os neoliberais, não se pode deixar o desemprego ficar menor que esta taxa: para que ela seja mantida, é preciso impedir o crescimento (Nikonoff, 2000: 44; cf. também Przeworski, 1996).

É por esta razão que o crescimento econômico deixou de ser uma meta a ser atingida, como era no passado<sup>9</sup>. Agora, o objetivo é frear o crescimento, para gerar desemprego. É só comparar o crescimento econômico no mundo no período do Estado de

---

<sup>9</sup> Cláudio Salm chama a atenção para o risco de “desqualificação do crescimento econômico” por parte dos formuladores da política econômica brasileira (Salm, 2004). Na verdade, o crescimento não é importante para os mais ricos: “A grande questão é a seguinte: a financeirização mostra-se estratégica para a classe superior, enquanto o crescimento econômico não aumenta a sua rentabilidade, antes pelo contrário” (Pochmann, 2004b: 55).

Bem-Estar (1945-1973) com o período da hegemonia neoliberal (1973-2000): o crescimento cai pela metade ou para um terço do que era anteriormente. Com baixo crescimento ou recessão é possível manter altas taxas de desemprego, sem que os governos sejam responsabilizados: a responsabilidade é atribuída a um agente impessoal, a um fenômeno “incontrolável”, “inexorável”, a chamada “globalização”. Não custa lembrar que os neoliberais propunham a redução do Estado porque, segundo eles, o Estado impedia o crescimento: se o Estado se retirar e o mercado for deixado livre, o crescimento necessariamente virá, diziam. No entanto, o crescimento não veio, ao contrário, foi reduzido. No entanto, nenhum neoliberal protesta contra isto: simplesmente, porque seu verdadeiro objetivo não era o crescimento, mas acabar com a regulação feita pelo Estado<sup>10</sup>.

Para tomar um exemplo no sentido oposto, os únicos países que tiveram uma alta taxa de crescimento nos anos 90 foram aqueles que se recusaram a adotar as políticas neoliberais: a Índia e a China. Em ambos os casos, existe controle dos fluxos de capital, o que protege o país em caso de crises financeiras internacionais. O Banco Mundial reconhece que foram os únicos países em que a pobreza foi reduzida na última década. Quando da crise asiática (1997), a Coreia do Sul passou por um período difícil, mas só se recuperou inteiramente quando abandonou as recomendações neoliberais do FMI e seguiu seu próprio caminho e é por isto que tem hoje um crescimento maior do que os demais países que seguiram o modelo hegemônico (cf. Stiglitz, 2003).

Os governos colaboram diretamente para produzir o desemprego: eles adotam políticas recessivas ou de baixo crescimento. Por exemplo: mantendo baixos os salários. Com baixa renda, o comércio e a indústria se deprimem. Em consequência, o desemprego aumenta e a renda cai ainda mais. É este círculo vicioso que a política neoliberal busca, é este o seu objetivo. No entanto, continua a haver produção de riqueza, mesmo que em grau menor. A diferença é o grau de exploração dos trabalhadores, que aumenta exponencialmente: jornadas maiores, salários menores, pouca ou nenhuma proteção social, ressurgimento de formas variadas de trabalho escravo. A diferença é que a riqueza produzida se concentra cada vez mais nas mãos de uma elite extremamente rica. A desigualdade, conseqüentemente, cresce sem parar. Nós voltamos, assim, ao capitalismo como era nos seus primórdios, àquele capitalismo que, em certa época, era chamado de “selvagem”<sup>11</sup>.

Nos países pouco desenvolvidos, os governos usam, além deste, outro estratagema: são os juros altos. Os juros são mantidos altos para atrair capitais externos (pouco importa se especulativos ou não) e para controlar a inflação. Mas juros altos têm

---

<sup>10</sup> Um dos raros economistas conservadores que denunciou isto foi Delfim Netto, em artigo recente: “Isso nos leva a suspeitar que a “modernidade” imposta aos países em desenvolvimento pelos grandes organismos internacionais controlados pelos países desenvolvidos (...) não produziu, até agora, nenhum resultado prático visível no crescimento econômico. (...) Deveria ser evidente que a política econômica posta em prática a partir do governo Collor e aprofundada no governo FHC, que “alugou” o Estado, vendeu às pressas o patrimônio público e deixou o país endividado, tem qualquer coisa errada.” (*Folha de São Paulo*, 10/03/2004).

<sup>11</sup> Ele foi chamado de “selvagem” somente quando se desenvolveu o Estado de Bem-Estar, chamado de “capitalismo de rosto humano”. Ele manteve o “rosto humano” para competir com o socialismo real. Quando este desapareceu, em 1989-1991, o capitalismo voltou ao que ele sempre foi, “selvagem”.

como consequência colocar um freio ao crescimento econômico: a indústria e o comércio caem, inúmeras empresas e lojas fecham. E o desemprego, evidentemente, aumenta.

Poder-se-ia argumentar que o desemprego é apenas um subproduto da política econômica, não uma meta a ser alcançada. No entanto, se isto fosse verdade, o governo procuraria desenvolver alguma outra política para amenizar o efeito indesejado. Por exemplo, ele poderia desencadear um vasto plano nacional de habitação. Mas não o faz: o orçamento para a habitação foi o mais baixo de todos os itens da área social durante o governo FHC. Estava no programa de governo do candidato Lula, mas também ele não o implementou <sup>12</sup>. Outra medida que poderia reduzir o desemprego seria reduzir a jornada de trabalho. Mas o empresariado utiliza todo o seu poder de pressão para impedir esta proposta. E os governos cedem. Para ser mais preciso, os governos assumem as propostas do empresariado de flexibilização, o que torna a situação do trabalhador ainda menos protegida e mais vulnerável ao desemprego e à precarização. Em 2004, na Alemanha, a Volkswagen conseguiu um acordo com os operários, pelo qual eles aceitaram *aumentar* sua jornada de trabalho *sem aumentar a remuneração*, para não haver demissões. Na França, o empresariado está pressionando para suspender a lei que permitiu a redução da jornada para 35 horas.

Sendo assim, podemos concluir com Milton Santos:

“Examinado o processo pelo qual o desemprego é gerado e a remuneração do emprego se torna cada vez pior, ao mesmo tempo em que o poder público se retira das tarefas de proteção social, é lícito considerar que a atual divisão “administrativa” do trabalho e a ausência deliberada do Estado de sua missão social de regulação estejam contribuindo para *uma produção científica, globalizada e voluntária da pobreza*” (Milton Santos, 2000: 72 - grifos nossos).

Pierre Bourdieu exprime praticamente a mesma idéia: “Começa-se assim a suspeitar que a precariedade [do trabalho hoje em dia] é produto não de uma *fatalidade econômica*, identificada à famosa “mundialização”, mas de uma *vontade política*. (...) A precariedade se inscreve num modo de dominação de um novo tipo, fundado sobre a instituição de um estado generalizado e permanente de insegurança *visando constranger os trabalhadores à submissão, à aceitação da exploração*.” (1998: 98-99 - grifos nossos).

Dejours desenvolve a mesma linha de raciocínio: este processo “que denominamos ‘banalização do mal’, foi por nós estudado (...) no período contemporâneo de *organização consciente da pauperização, da miséria, da exclusão e da desumanização de parte de sua própria população* pelos países que atingiram ‘um alto grau de civilização’, por um lado, e que conheceram um aumento sem precedentes de suas riquezas, por outro (...)” (Dejours, 1999: 106 - grifos nossos).

---

<sup>12</sup> E quando sobra arrecadação, como em setembro de 2004, ele aproveita para pagar mais a dívida - aumentando o superávit primário -, não para investir na habitação.

## A NOVA CIVILIZAÇÃO E SEUS NOVOS VALORES

A política neoliberal que foi se difundindo por todo o mundo a partir de fins dos anos 70 veio acompanhada pela difusão de uma nova ideologia, onde os antigos valores que constituíam a base da sociedade foram substituídos por novos. Novas idéias tomaram o lugar das antigas.

A base que sustentava a coesão social e que fornecia os motivos para as pessoas se mobilizarem (o consenso moral) foi desmontada: a dignidade da pessoa humana, os direitos humanos, os direitos sociais. Vera Silva Telles vai falar de “encolhimento do horizonte de legitimidade dos direitos sociais” (1999). Tudo se reduz ao indivíduo e à sua competência. Cabe ao indivíduo prover a sua vida e as suas necessidades, ao Estado nada cabe e nada deve caber - isto seria “paternalismo”. A saúde deve ser obtida pelos recursos do indivíduo, por seu próprio esforço. Assim também a educação; o trabalho. A sociedade é um aglomerado de indivíduos. Como dizia Margaret Thatcher, “não existe sociedade, existem indivíduos” (cf. Bauman, 1999).

Com esta chave de leitura social, a explicação da pobreza e da riqueza mudam radicalmente. Antes, o pobre era pobre porque era mal remunerado. Agora, pobre é pobre porque é incompetente e rico é rico porque é competente. Riqueza e pobreza são realidades independentes. E o rico não pode ser responsabilizado pela pobreza. O pobre, além de ser pobre, é o único responsável por sua pobreza. E, por isto mesmo, o empregador pode pagar pouco ao empregado: porque ele é incompetente, mal qualificado, pouco estudado. Veja-se a inflexão ocorrida aqui: antes, este indivíduo era pobre porque tinha baixo salário; mas ele tinha o direito a um salário melhor, ele tinha direito a uma vida digna, pouco importando seu grau de instrução. Agora, não: o seu grau de instrução e de qualificação determinam a possibilidade de ter direitos. Não sendo qualificado, é justo que ganhe pouco. Não há mais dignidade humana, dignidade do trabalho, dignidade da pessoa, direitos inerentes ao ser humano. Direitos que obrigariam a um salário justo, capaz de sustentá-lo e à sua família (cf. o decreto de criação do salário-mínimo em 1940).

O rico também não tem nada a ver com o pobre. É claro que o empregador ficará mais rico se pagar salários menores aos seus empregados. Mas isto não é responsabilidade dele, é do próprio pobre. E ele, rico, é rico porque é competente (qualificado, estudado). O mérito é dele, não dos seus empregados. Com isso, desvincula-se a riqueza da pobreza e se garante uma boa consciência aos patrões.

Não cabe ao Estado decidir, interferir: o mercado é quem decide. Esta afirmação ignora as profundas desigualdades do ponto de partida e dos recursos já adquiridos e disponíveis para cada grupo social. Ao afirmar a lei do mercado como fundamento da sociedade, entrega-se a sociedade à “lei da selva”: vence o mais forte. O critério não é mais o direito.

Nesta nova ideologia, a prioridade absoluta cabe à empresa: o trabalhador é um apêndice. Nada deve prejudicar as potencialidades ou os lucros das empresas. A empresa deve poder encontrar no mercado os empregados de que precisa: alguns em tempo integral, outros em tempo parcial, outros terceirizados, outros temporários e assim por diante. Quanto ao problema de como o empregado em tempo parcial vai conseguir completar o seu salário parcial, isto não é problema da empresa; como o temporário vai completar o seu

salário anual, também não. E assim por diante. Os problemas dos trabalhadores são deles, não das empresas. A palavra de ordem agora é “flexibilização”. Que não é senão a flexibilização dos direitos trabalhistas: uma legislação que permita ao empresário utilizar a mão-de-obra necessária com o mínimo custo possível. Deixando os encargos para os próprios trabalhadores: saúde, previdência, assistência, aposentadoria, habitação. Sem leis a limitarem seus direitos, as empresas podem usar os trabalhadores até a última gota e podem demiti-los assim que não lhes interessar mais. Sem ônus.

É por isso que FHC dizia que era preciso “superar a era Vargas”: ele estava se referindo à legislação trabalhista, considerada um “atraso”. Assim, multa para a empresa em caso de demissão sem justa causa, salário-mínimo, INSS, direito a férias, remuneração especial para horas-extras, estas e tantas outras exigências deveriam ser “flexibilizadas”. Foi por isso que, pouco a pouco, no comércio, começou a ser introduzido o trabalho à noite, aos domingos, nos feriados etc. Não deve haver mais limites (o respeito à vida do trabalhador, por exemplo) para os negócios.

Promoveu-se, lenta e subliminarmente, a substituição dos antigos por novos valores. Neste processo, sub-repticiamente, os direitos passaram a ser desqualificados: toda vez que se fala em *direitos*, a nova ideologia traduz por *privilégios*. O que é uma forma sutil de invalidar os direitos. Fala-se também pejorativamente em “direitos adquiridos” como sinônimo de “obstáculo ao progresso”. Desqualificou-se igualmente a luta por direitos: toda *luta* (de uma categoria) é denunciada como *corporativismo*. Os banqueiros podem exigir juros mais altos, os credores podem exigir superávit primário maior - isto não é *corporativismo*; os empresários podem exigir a “flexibilização” da legislação trabalhista - isto também não é *corporativismo*. Na nova ideologia, *corporativismo* é toda e qualquer luta de uma categoria de trabalhadores por melhores condições de remuneração e de trabalho, especialmente dos funcionários públicos.

E aí vem uma outra mudança fundamental: se a sociedade é um aglomerado de indivíduos e se toda solução deve ser buscada individualmente, não cabe a *solidariedade*<sup>13</sup>. A solidariedade social seria um empecilho, um bloqueio à imaginação, à criatividade, ao esforço individual. O verdadeiro móvel da vida social é a *competição*. É a competição que leva as pessoas a se esforçarem, a melhorarem, a progredirem. A *solidariedade* é um valor ultrapassado.

Os direitos sociais são substituídos por bens de consumo: os indivíduos não são mais pessoas com direito à saúde, à educação etc.: são consumidores de saúde, de educação etc. Saúde, educação etc., se tornam mercadorias a serem consumidas, podendo ser vendidas e compradas. E quem não pode comprar está fora, *out*.

O direito à vida passa a depender de um fator: a competência. Como na “lei da selva”, o animal precisa ter aptidão para sobreviver. No caso dos seres humanos, é a competência. Sobreviverá quem for capaz de competir: quem for competente, vencerá na vida, quem não for... A nova ideologia dirá: esta é a “lei da vida” - o que é uma maneira sutil de dizer que a lei da vida em sociedade é a “lei da selva”. Desde fins do século XIX,

---

<sup>13</sup> Não cabe a solidariedade *social*. Pode haver solidariedade inter-individual, ajuda mútua: o que não pode haver é a solidariedade como base da organização da sociedade.

os homens vêm procurando criar condições para superar o estágio onde o indivíduo se encontra inteiramente desprotegido frente às intempéries naturais ou às casualidades da vida (deficiência, acidente, doença, morte, invalidez, orfandade, viuvez, velhice, falência). No decorrer do século XX, especialmente após a barbárie da Segunda Guerra Mundial, este sistema de proteções foi legalizado e ampliado<sup>14</sup>. Agora, segundo a nova ideologia, descobrimos que o ideal é o contrário: cada um entregue à sua própria sorte, entregue ao seu próprio esforço, sem direito à proteção social, sua sobrevivência dependendo unicamente de sua competência para vencer na competição: *winner*s ou *loser*s - vencedores ou perdedores. Não há novas chances, não há seguro social: cada um por si.

Nesta nova ideologia, o valor mais alto, a responsabilidade primeira é “pagar dívidas”. Por isso, se fazem leis de responsabilidade fiscal e não leis de responsabilidade social. Em primeiro lugar, se pagam as dívidas, mesmo que seus filhos passem fome: o Estado, primeiro, garante o necessário para saldar suas dívidas e, só então, vai examinar o que sobra para seu povo - para a alimentação, para a saúde, para a educação, para o transporte, para as estradas etc.

“VELHOS” VALORES	A CRÍTICA	“NOVOS” VALORES
Pessoa		consumidor
direito	= privilégio	consumo
luta coletiva	= corporativismo	esforço individual
Vida		competência
solidariedade (todos em comum)		competição (cada um por si)
honestidade		eficácia
Estado (a força do coletivo)	= paternalismo	mercado (a lei do mais forte)
atender às necessidades		pagar dívidas (= responsabilidade)
ética		os fins justificam os meios
<b>valores morais</b>		<b>anomia</b>

---

<sup>14</sup> O sistema de proteções a que nos referimos não é a proteção oferecida por um Estado-pai que retira do seus próprios recursos meios para ajudar os mais fracos: trata-se da proteção construída pelos cidadãos, que contribuem com parte proporcional de seus próprios recursos, um sistema de proteção para si e para todos. Ele não se baseia no “paternalismo”, como criticam os neoliberais. Baseia-se na solidariedade social: cada um dá a sua parte e todos se beneficiam.

Conseqüência: a base moral da qual as pessoas retiravam a motivação para agir e reagir aos problemas sociais foi demolida e substituída por uma nova base que imobiliza as pessoas e grupos sociais.

O desemprego, aliado ao trabalho informal e ao emprego precário, obrigou as pessoas e as famílias a se desdobrarem em dois, três empregos, bicos, biscates, fins-de-semana, para dar conta da sobrevivência. As pessoas, em sua grande maioria, estão submersas na luta pela sobrevivência, quase reduzidas à animalidade (comer, beber, dormir, se reproduzir e, se for possível, se medicar para as doenças “de nervos” - sendo as consultas cada vez mais difíceis e os remédios cada vez mais caros).

Mas não é só isto. Os novos valores que se propuseram a substituir os antigos não são capazes de promover a coesão social, pelo contrário. A valorização do esforço individual, a depreciação da solidariedade, a valorização da competição, a negação da proteção social, estão promovendo uma luta de todos contra todos, seja pela sobrevivência, no caso dos mais pobres, seja pela ascensão a qualquer preço, inclusive nos setores médios e abastados. O exemplo das autoridades, dos responsáveis pela ordem pública, dos governos, contribui para acirrar esta competição desumana: o Estado se julga no direito de utilizar todo e qualquer meio para garantir o pagamento do que considera necessário. Assim, apropria-se de uma parte crescente da remuneração do trabalho dos assalariados (via impostos) para fazer frente a seus compromissos. Ao mesmo tempo, não garante uma remuneração digna seja para os trabalhadores do setor privado (salário-mínimo), seja para os do setor público.

Esta forma “imoral” de se utilizar dos outros cria um caldo de cultura favorável à “imoralidade” nas relações sociais. A violência encontra ambiente propício para se desenvolver, porque é a “lei da selva” que está regendo, em última instância, a vida social. A impossibilidade de obter uma remuneração digna pelo trabalho legal leva alguns a tentar uma melhor vida por outros caminhos, ilegais. Por outro lado, a ausência de remuneração digna para os agentes da ordem facilita sobremaneira o abuso do poder em direção à corrupção e a atividades também ilegais. A desigualdade social - o contraste entre uns poucos que ganham cada vez mais e a maioria que ganha pouco ou quase nada -, aliada ao desemprego - que aparece como inexorável - e à falta de perspectivas (amanhã não será melhor que hoje) completa esta cultura favorável à criminalidade e à violência.

A sociedade encontra-se, pois, num estado de anomia: os antigos valores não a sustentam mais, não garantem a coesão social, e os novos não são afeitos a produzir coesão, ao contrário, produzem dissensão. Não é preciso ser muito perspicaz para perceber que, neste ambiente, não se favorece em hipótese nenhuma a educação da juventude. Os jovens estão no meio do “tiroteio”, sem referências. As antigas referências, dizem os novos ideólogos, devem ser abandonadas por representarem o atraso. E as novas provocam a “guerra” a que nós estamos assistindo. É impossível construir uma sociedade em tais bases. Se não tomarmos consciência do desastre ao qual estamos assistindo e do abismo no qual estamos caindo, se não nos organizarmos, se não resistirmos e mudarmos este modelo, criando uma sociedade justa e solidária, o futuro será bem pior que o presente.



*“Preâmbulo. Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo.*

*Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavras, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum (...),*

*A Assembléia Geral (das Nações Unidas) proclama:(...)*

*Artigo I. Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. (...)*

*Artigo III. Todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança. (...)*

*Artigo XXIII. 1. Todo homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. (...)*

*3. Todo homem que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social. (...)*  
*(Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948)*

**TAXAS DE CRESCIMENTO DE LONGO PRAZO, 1913-2000:****PERIODIZAÇÃO CLÁSSICA****(taxa de crescimento médio anual em percentagem com base em dados de PIB em US\$ 1990 milhão PPP)**

<b>Região/País</b>	<b>1913-1950</b>	<b>1950-1973</b>	<b>1973-2000</b>
Mundo	1,9	<b>4,9</b>	<b>3,2</b>
Europa Ocidental	1,4	<b>4,9</b>	<b>2,2</b>
Alemanha	1,1	<b>6,0</b>	<b>2,1</b>
França	1,1	<b>5,0</b>	<b>2,2</b>
Reino Unido	1,3	<b>3,0</b>	<b>1,9</b>
Europa Central e Oriental	1,6	<b>4,7</b>	<b>-0,7</b>
Rússia	2,1	<b>4,8</b>	<b>-2,1</b>
América do Norte	2,8	<b>4,0</b>	<b>2,6</b>
Estados Unidos	2,8	<b>3,9</b>	<b>2,6</b>
Oceania	2,3	<b>4,5</b>	<b>2,9</b>
Ásia	1,0	<b>6,1</b>	<b>5,9</b>
Japão	2,2	<b>9,2</b>	<b>2,8</b>
China	0,3	<b>5,1</b>	<b>8,0</b>
Índia	0,7	<b>3,7</b>	<b>5,1</b>
Sudeste Asiático	1,5	<b>5,7</b>	<b>6,0</b>
África	2,9	<b>4,4</b>	<b>2,9</b>
América Latina	3,4	<b>6,3</b>	<b>2,9</b>
Argentina	3,0	<b>3,8</b>	<b>2,0</b>
Brasil	4,1	<b>6,8</b>	<b>3,2</b>
México	2,6	<b>6,4</b>	<b>3,3</b>
Venezuela	6,9	<b>5,4</b>	<b>1,4</b>

Fontes e notas: Elaboração e cálculos de Reinaldo Gonçalves com base em Maddison (1995) e FMI-WEO (2000) (Gonçalves, 2002: 108). América do Norte = Canadá + Estados Unidos. Oceania = Austrália + Nova Zelândia. Sudeste Asiático = Indonésia, Filipinas, Coreia do Sul, Taiwan e Tailândia.

## CRESCIMENTO DA ECONOMIA BRASILEIRA: 1900-2000

(taxa média anual de crescimento real)

<b>Período</b>	<b>PIB</b>	<b>Indústria</b>	<b>Agropecuária</b>
1900-10	4,2	5,5	3,0
1910-20	4,2	6,2	3,8
1920-30	4,5	3,8	3,9
1930-40	4,4	7,5	2,4
1940-50	5,9	9,0	3,1
1950-60	7,4	9,1	4,4
1960-70	6,2	6,9	4,4
1970-80	8,6	9,0	4,7
1980-90	1,6	-0,2	2,4
1990-2000	1,8	0,8	2,5
1900-1980	5,7	7,1	3,7
1900-2000	4,8	5,6	3,9
<b>Ano</b>			
1990	-4,3	-8,7	-2,8
1991	1,0	0,3	1,4
1992	-0,5	-4,2	4,9
1993	4,9	7,0	-0,1
1994	5,9	6,7	5,5
1995	4,2	1,9	4,1
1996	2,7	3,3	3,1
1997	3,3	4,7	-0,8
1998	0,2	-1,5	1,9
1999	0,8	-1,6	7,4
2000	4,2	4,8	2,9

Fonte: Elaboração de Reinaldo Gonçalves com base em dados do IBGE e do IPEA (Gonçalves, 2001).

## Referências bibliográficas

- ANTUNES, Ricardo (1995). *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo, Cortez; Campinas, UNICAMP.
- \_\_\_\_\_ (org.) (1998). *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos. Reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil*. 2ª ed., São Paulo, Boitempo.
- AZNAR, Guy (1995). *Trabalhar menos para trabalharem todos*. São Paulo, Scritta.
- BAUMAN, Zygmunt (1999). *Em busca da política*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- BOURDIEU, Pierre (1998). *Contre-feux. Propos pour servir à la résistance contre l'invasion néolibérale*. Paris, Raisons d'Agir (publicado em português: *Contra-fogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*, Jorge Zahar).
- CASTEL, Robert (1998). *As Metamorfoses da questão social*. Petrópolis, Vozes.
- CHESNAIS, François (1996). *A Mundialização do capital*. São Paulo, Xamã.
- DEJOURS, Christophe (1999). *A Banalização da injustiça social*. Rio de Janeiro, FGV.
- FORRESTER, Viviane (1997). *O Horror econômico*. São Paulo, UNESP.
- GONÇALVES, Reinaldo (1999). *Globalização e desnacionalização*. São Paulo, Paz e Terra.
- \_\_\_\_\_ (2002). *Vagão descarrilhado. O Brasil e o futuro da economia mundial*. Rio de Janeiro, Record.
- GRIELEN, Alain (1999). *Non, le chômage n'est pas fatal*. Paris, L'Harmattan.
- HARVEY, David (1993). *A Condição pós-moderna*. São Paulo, Loyola.
- LESBAUPIN, Ivo (2000). *Poder local x exclusão social. A experiência das prefeituras democráticas no Brasil*. Petrópolis, Vozes.
- \_\_\_\_\_ e MINEIRO, Adhemar (2002). *O Desmonte da nação em dados*. 2a. ed., Petrópolis, Vozes.
- MADDISON, A. (1995). *Monitoring the World Economy, 1820-1992*. Paris, Organisation for Economic Cooperation and Development.
- MATTOSO, Jorge (1999a). Produção e emprego: renascer das cinzas. In: LESBAUPIN, I. (org.). *O Desmonte da nação. Balanço do governo FHC*. Petrópolis, Vozes, p. 115-132.
- \_\_\_\_\_ (1999b). *O Brasil desempregado. Como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90*. S. Paulo, Ed. Perseu Abramo.
- NAÇÕES UNIDAS (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (apud : LESBAUPIN, I. (1984), *As Classes populares e os direitos humanos*, Petrópolis, Vozes, p. 181-186).
- NIKONOFF, Jacques (2000). *La Comédie des fonds de pension: une faillite intellectuelle*. 2e. ed., Paris, Arléa.
- POCHMANN, Márcio (2001). *O emprego na globalização*. São Paulo, Boitempo.
- \_\_\_\_\_ (2003). "O ciclo da financeirização e a nova polarização social". Originalmente publicado em [www.trabalhosp.prefeitura.sp.gov.br](http://www.trabalhosp.prefeitura.sp.gov.br) . 11 págs.
- \_\_\_\_\_ (2004). "Desafios do emprego no Brasil". Originalmente publicado em [www.trabalhosp.prefeitura.sp.gov.br](http://www.trabalhosp.prefeitura.sp.gov.br) . 11 págs.
- \_\_\_\_\_ et alii (2004). *Atlas da exclusão social no Brasil, volume 3: os ricos no Brasil*. São Paulo, Cortez.
- PRZEWORSKI, Adam (1994). A Falácia neoliberal. *Lua Nova*, (28/29): 209-225.
- RIFKIN, Jeremy (1995). *O fim dos empregos. O declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho*. São Paulo, Makron Books.
- ROCARD, Michel (1996). *Les moyens d'en sortir*. Paris, Seuil.
- SALM, Cláudio (2004). "Inclusão social num contexto de estagnação". 23 págs. (capítulo de livro no prelo).
- SANTOS, Milton (2000). *Por uma outra globalização. Do pensamento único à consciência universal*. 4ª ed., Rio de Janeiro, Record.

- SENNETT, Richard (1999). *A Corrosão do caráter: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro, Record.
- SINGER, Paul (1998). Desafios com que se defrontam as grandes cidades brasileiras. In: SOARES, José Arlindo e BAVA, Silvio Caccia (1998). *Os Desafios da gestão municipal democrática*. São Paulo, Cortez, p. 97-141.
- STIGLIZ, Joseph (2003). *Os Exuberantes anos 90: uma nova interpretação da década mais próspera da história*. São Paulo, Companhia das Letras.
- TELLES, Vera Silva (1999). *Direitos sociais: afinal, do que se trata?* Belo Horizonte, Ed. UFMG.